Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 14 / 12 / 2015

Encaminhada em: 15 / 12 / 2015

Ofício Nº.: 2621. 2015

Protocolo N.º: 5431 Data: 14 / 12 / 15

Horário: 17:58 Responsável:

MOÇÃO N.º 1407

Vereador (a): **REINALDO NUNES – Português**

REGISTRA MOÇÃO DE REPUDIO À INICIATIVA DO NOVO COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Considerando os comprovados avanços na saúde mental no município de Assis nos últimos anos;

Considerando o reconhecimento da comunidade regional, familiares e usuários da saúde mental pelos trabalhos desenvolvidos no Centro de Atenção Psicossocial "Ruy Souza Dias" no município de Assis;

Considerando que essa Casa de Leis sempre apoiou os movimentos de luta antimanicomial desenvolvidos regionalmente por profissionais da saúde mental;

Considerando, no entanto, que, segundo informações do Sistema Conselhos de Psicologia, reunido em Brasília na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças – APAF, no dia 12 de dezembro de 2015, a indicação feita pelo Ministro da Saúde, Marcelo Castro, do médico psiquiatra Valencius Wurch Duarte Filho para o cargo de Coordenador Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde, poderá representar um retrocesso no panorama da saúde mental brasileira;

Considerando haver riscos de que essa indicação, segundo esses profissionais, pode representar um retrocesso, indo na contramão do consenso internacional sobre o caráter iatrogênico dos hospitais psiquiátricos.

Considerando que a Organização Panamericana de saúde, desde a Declaração de Caracas, em 1990, propõe que a reestruturação da atenção em saúde mental implique na revisão crítica do papel hegemônico e centralizador do hospital psiquiátrico na prestação de serviços;

Considerando ainda que a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza a progressiva substituição dos manicômios por uma gama de serviços territorializados e articulados em rede;

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ___/___/___

Encaminhada em: ___/___/___

Ofício Nº.: ___

Protocolo N.º: 5431 Data: 14/12/15

Horário: 17:58 Responsável:

MOÇÃO N.º 1407

Vereador (a): **REINALDO NUNES – Português**

Considerando que, no Brasil, temos um longo histórico de lutas e conquistas pela Reforma Psiquiátrica que culminaram com as asseguradas pela lei 10.216/2001, pelas portarias subsequentes do Ministério da Saúde e com as deliberações das Conferências de Saúde e Saúde Mental, que vêm determinando a progressiva desinstitucionalização e desospitalização das pessoas em sofrimento psíquico, substituindo os manicômios por uma rede de serviços comunitários de saúde mental, tais como: Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Pensões Protegidas, Cooperativas de Trabalho, Oficinas de Geração de Renda, Centros de Convivência e ações de saúde mental na Atenção Básica entre outros, além da criação de leitos de Saúde Mental em Hospitais Gerais. Todos estes dispositivos seguem a lógica da descentralização e da territorialização do atendimento em saúde, previstos na Lei Federal que institui o SUS (lei 8080/1990);

Considerando, contudo, que, contradizendo todos os nossos avanços de décadas, reconhecidos internacionalmente como modelo de humanização do cuidado, o escolhido pelo ministro pode representar interesses de uma política de privatização da saúde, de violação aos princípios fundamentais do SUS, da lei da Reforma Psiquiátrica e dos Direitos Humanos.

Considerando que o indicado foi diretor do maior manicômio privado da América Latina, a Casa de Saúde Dr. Eiras de Paracambi, que foi fechado por ordem judicial em 2012, após anos de denúncias sobre violações dos Direitos Humanos, diante das condições subumanas a que os pacientes eram submetidos;

Considerando que, segundo informações de profissionais da saúde mental, a pessoa indicada trata-se de um opositor histórico ao movimento antimanicomial, crítico ferrenho da Lei 10.216/2001 desde o início, que desqualifica os saberes e práticas da Psicologia e de outras ciências no campo da saúde mental ao taxar de meramente ideológico o fechamento dos manicômios;

Considerando que a história do mesmo mostra ser um profissional contrário à política pública brasileira de atenção à saúde mental, fonte de inspiração para outros países, significa desconsiderar a importância do trabalho em rede,

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ___/___/___

Encaminhada em: ___/___/___

Ofício Nº.: ___

Protocolo N.º: 5431 Data: 14 / 12 / 15

Horário: 17:58 Responsável:

MOÇÃO N.º 1407

Vereador (a): **REINALDO NUNES – Português**

intersetorial e multidisciplinar que hoje tanto valorizamos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Apenas nos aproximadamente 2.300 CAPS trabalham mais de 30 mil profissionais da saúde mental, entre eles milhares de Psicólogos, atendendo milhões de pessoas;

REQUEIRO, pelos motivos elencados, que seja encaminhada, após aprovação em plenário, de **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao novo coordenador de Saúde Mental do Ministério da Saúde, Valencius Wurch Duarte Filho, por ser inaccitável aos defensores do SUS calar-se frente ao risco de mais este enorme retrocesso.

Que seja encaminhada cópia dessa Moção à Secretaria Municipal da Saúde em Assis, Sub-sede do Conselho Regional de Psicologia em Assis e direção estadual e nacional, bem como diretamente ao Ministro da Saúde, Marcelo Castro, ao Ministro Chefe da Casa Civil, Jaques Vagner, bem como diretamente à Exma. Sra. Presidenta da República, Dilma Roussef.

MANICÔMIO NUNCA MAIS!!!

SALA DAS SESSÕES, 14 de dezembro de 2015.

REINALDO NUNES - PORTUGUÊS
Vereador do Partido dos Trabalhadores

RN/rn